

ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº **72** DO EDITAL Nº **84**, **2024**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DE DIREITO PÚBLICO MATERIAL** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE DIREITO**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, **CAMPUS JUIZ DE FORA**

Às **09:32** horas do dia **30** de **outubro** de **2024**, no(a)

auditório da Faculdade de Direito

após a divulgação do resultado da prova escrita dissertativa, constatou-se, diante dos candidatos presentes, a existência de apenas 01 (um) grupo para realização da Prova Didática da supracitada seleção, segundo orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO

Candidatos:

- todas as aprovadas, cujo sorteio da ordem será feito às 09:32 de dia 31/10/2024, conforme calendário final devidamente divulgado.
-
-
-

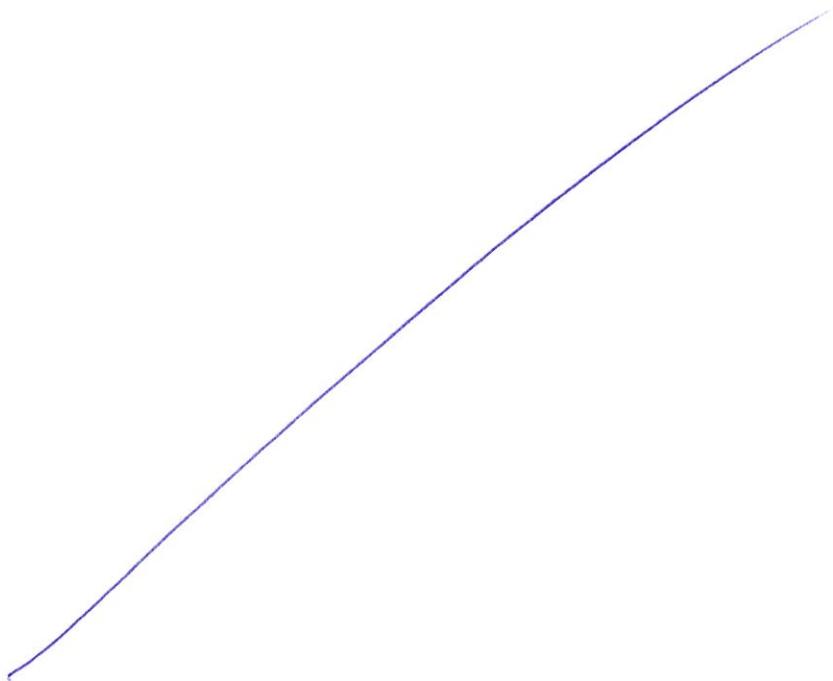
Às **09:32** horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO ÚNICO**, sendo sorteado o ponto **4**

Serviço Público, Estado de Bem-estar Social e Neoliberalismo. Prestação Direta e Indireta pelo Estado. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Permissão e Concessão de Serviços Públicos. Terceirização e Terceira Setor.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

OCORRÊNCIAS

Não ocorreram.



Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado **NA SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA

30

de

OUTUBRO

de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Raphael Vieira da Fonseca Rocha

Profa. Raphaela Borges David Binato

Prof. Renato Chaves Ferreira

Three handwritten signatures in blue ink are written over three horizontal lines. The first signature is for Raphael Vieira da Fonseca Rocha, the second for Raphaela Borges David Binato, and the third for Renato Chaves Ferreira.